



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2018-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

II – Contratado: Paulo Roberto de Souza Ferreira, **CPF:** 088.601.062-49

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú bem como a Secretaria de Saúde ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, atualmente o prédio onde funcionava a Secretaria de Saúde está passando por uma reestruturação e reparos na estrutura do prédio, onde se busca melhor atendimento para a população do município de Igarapé Açú, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita local prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Saúde existe a necessidade de local um imóvel para atender às finalidades primordial da Administração Pública bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Igarapé – Açú, 18 de Dezembro de 2018.

FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde – Igarapé Açú
Decreto nº 101/2018 – GP/PMI